



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
– ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –

MEMORIAL DESCRITIVO

INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED 100W

JULHO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
– ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a instalação de luminárias de Led 100W (cem watts), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

2. JUSTIFICATIVA:

Justificamos a necessidade da contratação com o objetivo de substituir as lâmpadas convencionais de vapor de mercúrio 250 watts e vapor de sódio 250 watts para luminárias de LED de 100 watts, em diversos bairros do perímetro urbano do Município.

3. ESPECIFICAÇÕES DA EXECUÇÃO:

ART DE EXECUÇÃO

A empresa deverá fornecer a ART de execução de serviços através de um engenheiro eletricista, conforme exigência do CREA MS;

ELETRICISTAS

Apresentar no mínimo dois eletricitas devidamente capacitados, com curso de NR 10 e NR 35 e equipamentos e ferramentas de uso individual e coletivo;

VEÍCULO

Utilizar um veículo equipado para a substituição das luminárias convencionais por Led 100w, possuir escada telescópica e demais equipamentos inerentes a execução da tarefa, bem como assumir todas as despesas com: combustível, impostos, encargos e manutenção do veículo;

EQUIPAMENTOS

Fornecer ao(s) seu(s) funcionário(s) equipamentos, mão de obra, ferramentas e materiais de segurança e consumo qualificados para a prestação do serviço que será executado nas vias urbanas deste Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –

SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

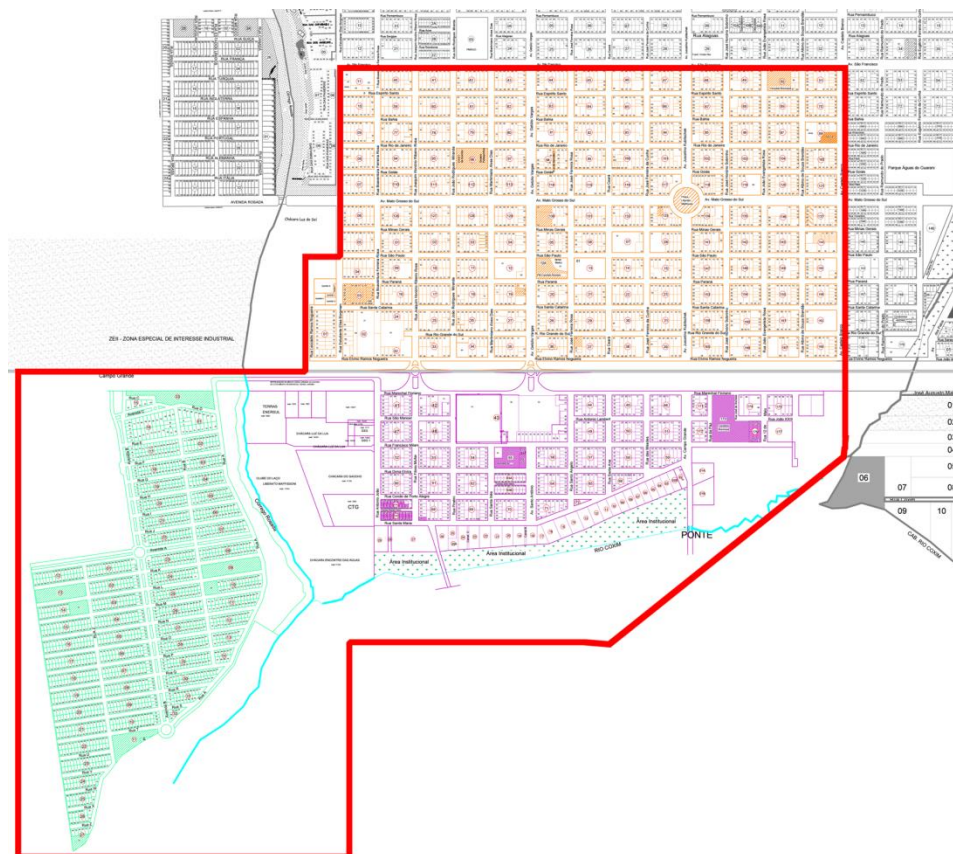
Responsabilizar-se pela sinalização de trânsito e segurança do local durante toda a prestação dos serviços, em cada ponto de execução;

LIMPEZA

A empresa deverá deixar cada local de execução livre de materiais e ser entregue em perfeitas condições de uso e trânsito de veículos e pedestres.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO:

Nas vias urbanas de diversos bairros desta cidade, em especial nos Bairros Centro, Milane e Cidade Jardim, que possuem uma menor incidência de iluminação por lâmpadas de LED:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
– ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –

5. VIGENCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do Contrato Administrativo, havendo possibilidade de prorrogação, caso seja necessária.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução dos serviços será de até 90 (noventa) dias, após a assinatura do Contrato Administrativo, em conformidade com o recebimento da ordem de início dos serviços e o Termo de Referência do processo de licitação.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de julho de 2024.

CEZAR AUGUSTO TONINI
Gestor de Compras